



Regulamento Interno

BAFPLAY- Atividades Extracurriculares

2021-2023

O presente Regulamento Interno estabelece as normas e procedimentos respeitantes à organização e funcionamento das atividades regulares e dos diversos programas e iniciativas dinamizadas pela Bafplay.

1. As Atividades Extracurriculares (AEC) decorrem em horário extracurricular e são de frequência opcional.
2. As Atividades Extracurriculares têm uma Coordenadora própria, Dra. Isabel Roxo, isabelroxo@colegiodabafureira.pt, à qual se devem dirigir para qualquer assunto com estas relacionado.
3. As AEC decorrem durante os 3 períodos escolares. No 1.º período iniciam no primeiro dia útil da segunda quinzena de setembro e terminam a 30 junho no ano seguinte.
4. As mensalidades serão liquidadas antecipadamente, até ao dia 8 do mês de frequência.
5. Não se realizam atividades extracurriculares durante as pausas letivas e feriados.
6. As vagas de cada atividade são limitadas, pelo que serão preenchidas segundo os seguintes critérios:
 - I. Continuação do aluno na mesma atividade;
 - II. Ordem de chegada da respetiva inscrição;
 - III. Depois de terminado o período de inscrições, as vagas serão preenchidas apenas por ordem de chegada.

7. Inscrições:

- a) As inscrições devem ser efetuadas pelo link fornecido na circular anual das extracurriculares, disponibilizada no início de cada ano letivo, ou excepcionalmente pelo encarregado de educação, na Secretaria do *Colégio da Bafureira*, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição e da assinatura do Termo de Responsabilidade e Declaração de Consentimento;
- b) A renovação da frequência deve ser feita anualmente;
- c) Sempre que uma atividade não disponha de um número mínimo de inscrições, pode não se iniciar ou até ser suspensa no decurso do ano letivo, situação que será comunicada atempadamente aos interessados;
- d) O valor da inscrição e seguro não é reembolsável, em caso de anulação de matrícula;
- e) A inscrição até dia 15 de cada mês, exceto o mês de setembro em que só é devida meia mensalidade, implica o pagamento integral da mensalidade do respetivo mês;
- f) A inscrição depois de dia 15 de cada mês, implica o pagamento correspondente a 70% do valor da mensalidade.

8. A confirmação da admissão na atividade será feita pela respetiva Coordenadora.

9. Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos, de modo a garantir as condições de qualidade e segurança.

10. Por razões imprevistas, os horários apresentados podem sofrer alterações.

11. No caso de ausência do professor, a Bafplay procurará providenciar a posterior compensação da aula.

12. As faltas efetivadas pelo(s) aluno(s) não conferem o direito à reposição nem a compensação desta(s) pelo professor.

13. Os comportamentos menos corretos durante as atividades, serão comunicados pelo professor ao encarregado de educação ou à Coordenadora das atividades e podem implicar a suspensão do aluno nas mesmas.

14. A inscrição do aluno implica a aceitação deste regulamento e obriga ao seu cumprimento.

15. O Regulamento Interno está disponível na Secretaria do Colégio da Bafureira para consulta permanente dos membros da comunidade escolar. É aplicável aos anos letivos de 2021/2023, podendo ser revisto no início de cada ano letivo.

16. Os alunos das AEC estão sujeitos ao Regulamento Interno do Colégio da Bafureira.

Parede, 30 de junho de 2021